



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos, pedagógicos, sociais, jurídicos e orçamentários destinados ao diagnóstico, dimensionamento, fortalecimento e ampliação progressiva da equipe multiprofissional do Núcleo Integrado de Apoio à Educação – NIAPE, considerando a abrangência de sua atuação junto aos estudantes, famílias, professores, equipes gestoras e à Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos competentes, estudos técnicos, administrativos, pedagógicos, sociais, jurídicos e orçamentários destinados ao diagnóstico e ao dimensionamento atualizado da equipe multiprofissional do Núcleo Integrado de Apoio à Educação – NIAPE, considerando o quantitativo efetivo de profissionais em exercício, sua formação, jornada, distribuição, atribuições, abrangência territorial, demandas recebidas e capacidade operacional, bem como, caso os estudos demonstrem necessidade, a adoção de medidas destinadas ao fortalecimento e à ampliação progressiva da equipe, observados os instrumentos de planejamento municipal e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito reconhecer, valorizar e fortalecer o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Integrado de Apoio à Educação – NIAPE, estrutura que desempenha importante função de suporte especializado à Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba e cuja atuação alcança uma dimensão

0041126
17/09/2026 15:58
IND 2500/2026
PROT - CM 4644/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

significativamente mais ampla do que o atendimento individual de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem ou desenvolvimento.

O trabalho realizado pelo NIAPE não se restringe à criança que chega ao serviço. Ele alcança a escola, o professor, a equipe gestora, a família e, quando necessário, os demais serviços que integram a rede de proteção e atendimento. Trata-se de uma atuação que envolve conhecimento técnico, escuta qualificada, avaliação, orientação, acompanhamento, construção de estratégias, apoio aos profissionais da Educação, diálogo com as famílias e articulação entre diferentes áreas, sempre respeitando as atribuições próprias de cada profissão.

Essa abrangência precisa ser reconhecida porque, muitas vezes, a dimensão desse trabalho não aparece quando se observa apenas a quantidade de atendimentos realizados. Por trás de cada atendimento existe uma cadeia de ações que pode envolver análise da situação, diálogo com profissionais da unidade escolar, orientação à família, acompanhamento da evolução, discussão técnica e, quando necessário, articulação com outros serviços públicos.

O NIAPE, portanto, não deve ser compreendido apenas como um local para onde são encaminhados estudantes que apresentam determinada dificuldade. Sua função é muito mais ampla: oferecer suporte especializado à própria Rede Municipal de Ensino para que professores, gestores, famílias e estudantes tenham melhores condições de compreender e enfrentar situações que possam interferir no desenvolvimento, na comunicação, na aprendizagem, na inclusão e na participação escolar.

É justamente por essa razão que esta Indicação busca, antes de qualquer medida de ampliação, um diagnóstico atualizado e tecnicamente fundamentado da estrutura existente.

É necessário conhecer a realidade atual do serviço, saber quantos profissionais estão efetivamente em exercício, quais áreas representam, como estão distribuídos, quantas unidades acompanham, quais são suas atribuições, quais demandas recebem e quanto da capacidade de trabalho está destinada ao atendimento de situações específicas e quanto pode ser direcionado à prevenção, orientação e acompanhamento institucional.

Essa avaliação é ainda mais relevante porque a estrutura funcional do Município é dinâmica e pode sofrer alterações decorrentes de nomeações,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

convocações, lotações, movimentações funcionais e outras modificações administrativas. Assim, o dimensionamento deve considerar o quadro efetivamente existente no momento da realização do estudo, permitindo que as decisões administrativas sejam tomadas com base na realidade atual.

Mais do que saber quantos profissionais existem, é necessário compreender o que se espera desses profissionais e quais condições concretas lhes são oferecidas para cumprir todas essas atribuições.

Essa é uma questão essencial.

Profissionais altamente qualificados podem realizar um trabalho extraordinário, mas não podem ser avaliados exclusivamente pela capacidade de absorver continuamente novas demandas. Uma política pública precisa considerar também a estrutura que sustenta o trabalho desses profissionais.

Nesse aspecto, é necessário reconhecer expressamente o empenho dos profissionais que hoje integram o NIAPE.

São profissionais que se desdobram diariamente para atender às necessidades que chegam das unidades educacionais, procurando minimizar os impactos de situações que podem repercutir no processo de aprendizagem, no desenvolvimento, na comunicação, na convivência e na inclusão dos estudantes.

Muitas vezes, esses profissionais precisam conciliar diferentes demandas, diferentes unidades, diferentes etapas de ensino e diferentes realidades familiares e sociais. Precisam organizar avaliações, acompanhamentos, orientações, reuniões, intervenções, discussões com equipes escolares e contatos com famílias, além de estabelecer articulação com outros serviços quando a situação ultrapassa os limites de atuação da Educação.

Esse trabalho exige muito mais do que conhecimento técnico.

Exige tempo.

Exige disponibilidade.

Exige continuidade.

Exige capacidade de escuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Exige planejamento.

E exige, sobretudo, uma estrutura que permita que o profissional não seja constantemente levado a atuar apenas depois que a dificuldade já se tornou um problema.

É preciso criar condições para que o NIAPE também possa atuar antes.

Antes que uma dificuldade de aprendizagem se agrave.

Antes que uma dificuldade de comunicação produza consequências mais amplas no processo educacional.

Antes que um problema de convivência evolua para uma situação de violência.

Antes que uma dificuldade de adaptação comprometa a permanência e a participação do estudante.

Antes que uma família chegue ao limite de suas possibilidades de compreensão e manejo de determinada situação.

A prevenção é uma das dimensões mais importantes de uma política pública de apoio especializado à Educação.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. O artigo 206 estabelece, entre os princípios do ensino, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, igualmente estabelece o pleno desenvolvimento do educando como finalidade da educação.

Esse conceito de desenvolvimento integral exige que a política educacional esteja preparada para reconhecer os diferentes fatores que podem interferir na aprendizagem e na trajetória escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, estabeleceu que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços de Psicologia e Serviço Social por meio de equipes multiprofissionais, destinados ao atendimento das necessidades e prioridades definidas pelas políticas de Educação. A mesma legislação estabelece ações voltadas à melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, à participação da comunidade escolar e à mediação das relações sociais e institucionais, considerando o projeto político-pedagógico das redes e dos estabelecimentos de ensino.

A Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, instituiu a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e reforçou a necessidade de integração entre Educação, Saúde e Assistência Social para ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial.

Esses marcos legais demonstram que o ambiente escolar deve contar com políticas capazes de atuar de maneira integrada e preventiva, sem reduzir a atuação dos profissionais especializados a atendimentos isolados.

O trabalho do NIAPE precisa ser compreendido dentro dessa perspectiva.

O professor possui papel indispensável no processo pedagógico, o gestor possui responsabilidades próprias na organização da unidade, a família possui papel fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente, e os profissionais especializados oferecem conhecimentos específicos que permitem ampliar a compreensão de determinadas situações e contribuir para a construção de estratégias adequadas.

Não se trata de substituir nenhum desses atores.

Trata-se de fortalecer a capacidade de todos eles trabalharem de maneira articulada.

Quando um professor recebe orientação técnica para compreender determinada dificuldade, ele não deixa de exercer sua função pedagógica; passa a contar com mais elementos para exercê-la.

Quando uma família recebe orientação especializada, não perde sua autonomia; passa a contar com informações que podem ajudá-la a compreender melhor determinada situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Quando uma equipe gestora recebe suporte técnico, não transfere sua responsabilidade; amplia sua capacidade de tomar decisões dentro de suas atribuições.

Quando o estudante é acompanhado, não se trata apenas de atender uma demanda individual; trata-se de compreender sua realidade e buscar, dentro das competências de cada área, condições que favoreçam seu desenvolvimento e sua participação no ambiente escolar.

Essa atuação integrada torna-se especialmente importante nas situações relacionadas à inclusão e à Educação Especial.

A inclusão educacional não se resume ao acesso físico à escola. Envolve participação, aprendizagem, comunicação, convivência e condições para que cada estudante possa desenvolver suas potencialidades. Nesse contexto, profissionais especializados podem contribuir para a identificação de barreiras, orientação das equipes e construção de estratégias que favoreçam a participação dos estudantes, respeitando as atribuições de cada área profissional.

Da mesma forma, situações relacionadas à comunicação e à linguagem podem repercutir diretamente na aprendizagem e na participação escolar. A atuação especializada da Fonoaudiologia, integrada às demais áreas, pode contribuir para que essas questões sejam compreendidas e acompanhadas de maneira adequada dentro do contexto educacional.

Também merece atenção a relação entre escola e família.

Nem toda dificuldade observada na escola pode ser compreendida exclusivamente a partir do comportamento apresentado pelo estudante naquele ambiente. A trajetória de cada criança e adolescente é formada por diferentes relações, experiências e contextos.

A aproximação qualificada entre escola e família permite ampliar a compreensão das situações e construir estratégias mais adequadas, evitando que determinadas dificuldades sejam tratadas exclusivamente como questões disciplinares ou pedagógicas quando demandarem uma análise mais ampla.

Por isso, a capacidade de orientação às famílias também deve ser considerada no dimensionamento da equipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O mesmo ocorre com o apoio aos professores e gestores.

Esses profissionais estão na linha de frente do cotidiano escolar e frequentemente são os primeiros a perceber mudanças significativas no comportamento, na aprendizagem, na participação ou na convivência de um estudante.

Entretanto, não se pode esperar que professores e gestores realizem avaliações ou intervenções próprias de outras áreas profissionais.

É justamente nesse momento que a atuação especializada se torna relevante.

O NIAPE pode contribuir para transformar uma percepção inicial em uma análise técnica, uma dificuldade em uma estratégia de acompanhamento e uma situação isolada em uma ação articulada da Rede, sempre dentro dos limites profissionais e institucionais de cada área.

Por essa razão, o dimensionamento da equipe deve considerar não apenas a quantidade de estudantes ou de unidades educacionais, mas a complexidade das atividades realizadas.

É necessário avaliar quantas unidades são atendidas, com que frequência, quais demandas são predominantes, quanto tempo é destinado às avaliações e acompanhamentos, quanto tempo é reservado para ações preventivas, quantas orientações são realizadas com professores e gestores, quantas famílias são acompanhadas, quais são as demandas relacionadas à inclusão e qual é o nível de articulação necessário com os demais serviços públicos.

Também é necessário verificar se a atual organização permite que os profissionais conheçam de maneira suficientemente próxima a realidade das unidades pelas quais são responsáveis.

A presença e a continuidade são elementos importantes para uma política preventiva.

Quanto mais próxima estiver a equipe da realidade escolar, maiores serão as possibilidades de compreender o contexto em que determinada situação ocorre, dialogar com os profissionais da unidade, acompanhar a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

evolução das estratégias adotadas e atuar antes que dificuldades inicialmente identificáveis assumam maior complexidade.

Por isso, eventual fortalecimento do NIAPE não deve ser entendido exclusivamente como aumento de atendimentos.

Pode significar maior capacidade de prevenção, melhor distribuição dos profissionais, maior presença nas unidades, aperfeiçoamento dos fluxos, fortalecimento da orientação às famílias e equipes escolares, ampliação da articulação intersetorial e melhoria das condições de trabalho dos profissionais que já atuam na Rede.

É necessário, ainda, que eventual decisão de ampliação seja baseada em dados concretos.

A presente Indicação não estabelece previamente um número de profissionais e não pretende interferir na organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Propõe, sim, que seja realizado estudo capaz de demonstrar a realidade existente e, a partir dela, indicar as medidas necessárias.

Caso o diagnóstico demonstre que a estrutura atual é adequada, haverá elementos objetivos para essa conclusão.

Caso identifique necessidade de reorganização, redistribuição ou fortalecimento, o Município poderá planejar as providências pertinentes.

Caso demonstre necessidade de ampliação, esta poderá ser realizada de maneira progressiva, responsável e compatível com os instrumentos de planejamento, as exigências legais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Dessa forma, a proposta preserva a responsabilidade administrativa e, ao mesmo tempo, impede que a discussão sobre a estrutura do NIAPE fique limitada a números isolados.

O que deve ser analisado é a capacidade efetiva de atuação da equipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Quantos profissionais existem é uma informação importante.

Mas quantas unidades conseguem acompanhar, quantos estudantes estão inseridos em suas áreas de referência, quais demandas recebem, qual é a frequência de acompanhamento, quanto tempo conseguem dedicar à prevenção, quantas equipes escolares conseguem orientar e qual continuidade conseguem oferecer são informações igualmente essenciais.

É nesse conjunto de elementos que se encontra o verdadeiro dimensionamento de uma política pública.

Também é importante que sejam estabelecidos mecanismos de acompanhamento periódico, permitindo que a estrutura do NIAPE seja reavaliada conforme a Rede Municipal de Ensino cresce, novas unidades sejam incorporadas e o perfil das demandas educacionais se transforme.

Uma política pública de apoio especializado não pode permanecer estática diante de uma realidade que está em constante transformação.

A valorização dos profissionais que atualmente atuam no NIAPE deve ser parte central desse processo.

Reconhecer o esforço desses profissionais significa reconhecer que o trabalho que realizam tem valor para toda a Rede Municipal de Ensino.

Significa compreender que cada orientação oferecida a um professor pode refletir na sala de aula; que cada diálogo com uma família pode contribuir para fortalecer um vínculo; que cada avaliação pode ajudar a esclarecer uma necessidade; que cada estratégia construída pode favorecer a aprendizagem e que cada ação preventiva pode evitar que uma dificuldade se agrave.

São profissionais que muitas vezes trabalham nos bastidores da Educação, mas cujas ações podem produzir efeitos que ultrapassam o atendimento realizado naquele momento.

Por isso, fortalecer a equipe não significa questionar o trabalho que vem sendo realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Significa reconhecer a dimensão desse trabalho e oferecer condições para que ele possa alcançar ainda mais pessoas e cumprir, de maneira cada vez mais completa, sua finalidade dentro da Rede Municipal de Ensino.

O compromisso dos profissionais não deve ser medido pela quantidade de situações que conseguem absorver além de sua capacidade, mas pela qualidade e pela efetividade do trabalho que conseguem desenvolver dentro de uma estrutura adequadamente planejada.

Uma equipe comprometida merece planejamento compatível com sua responsabilidade.

Uma política pública que reconhece a importância da prevenção precisa oferecer condições para que a prevenção aconteça.

Uma Rede que pretende promover o desenvolvimento integral precisa contar com mecanismos capazes de compreender as diferentes dimensões que interferem na trajetória educacional.

É por esse motivo que a presente Indicação propõe o diagnóstico, o dimensionamento e o fortalecimento do NIAPE.

Não se trata simplesmente de contratar mais profissionais.

Trata-se de assegurar que os profissionais que já estão trabalhando tenham condições adequadas para continuar realizando seu trabalho; que a Rede conheça suas necessidades reais; que as famílias possam contar com orientação; que os professores e gestores tenham suporte técnico; que os estudantes sejam acompanhados de maneira adequada e que a Administração Municipal possua informações confiáveis para planejar os próximos passos.

Diante de todo o exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos, administrativos, pedagógicos, sociais, jurídicos e orçamentários destinados ao diagnóstico e ao dimensionamento atualizado da estrutura do Núcleo Integrado de Apoio à Educação – NIAPE, contemplando o quadro efetivo de profissionais, sua distribuição, atribuições, cobertura, demandas e capacidade operacional, bem como que sejam avaliadas, a partir dos resultados obtidos, medidas de fortalecimento e eventual ampliação progressiva da equipe, quando tecnicamente demonstrada a necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Que sejam igualmente consideradas a possibilidade de aprimoramento da distribuição dos profissionais, o fortalecimento da presença junto às unidades educacionais, a ampliação das ações preventivas, o apoio técnico aos professores e gestores, a orientação às famílias, o fortalecimento das ações relacionadas à inclusão e à Educação Especial, o aperfeiçoamento dos fluxos de articulação com os demais serviços públicos e a criação de mecanismos permanentes de avaliação da estrutura.

A presente Indicação busca, acima de tudo, valorizar o trabalho dos profissionais que hoje fazem parte do NIAPE e reconhecer que, mesmo diante das limitações próprias de qualquer estrutura pública, eles têm se desdobrado para atender às necessidades da Rede e minimizar os impactos sobre estudantes, famílias e equipes escolares.

Fortalecer essa estrutura é também cuidar de quem cuida, apoiar quem educa e criar melhores condições para que a escola possa cumprir sua missão.

Porque, na Educação, chegar antes pode mudar uma trajetória.

Identificar antes pode evitar o agravamento.

Orientar antes pode abrir caminhos.

E prevenir é, muitas vezes, a forma mais responsável de proteger.

Diante da relevância ambiental, social e econômica da matéria, encaminhe-se a presente Indicação ao Poder Executivo para análise e providências que entender cabíveis.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.09.17
10:48:33 -03'00'